

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 513 – de 22 de outubro de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 12 de agosto de 2021 a 9 de dezembro de 2021, a servidora **MAYARA GRAU E SILVA**, matrícula nº 127254025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/072392/2021).

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA POST MORTEM

Requerente	Parecer / CATE / SEJUSP / MS	Processo
RENATA DE ABREU AQUINO MOURA MARTINEZ VASCONCELOS	1.255/2021/CATE/SEJUSP/MS	31/200471/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 22 de outubro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidora	Parecer / CATE / SEJUSP / MS	Processo
83784023	Max Dourado Azambuja Andrade	1.272	31/057775/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidora	Parecer / CATE / SEJUSP / MS	Processo
72306024	Clodoaldo Silva Pereira	1.275	31/057758/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Abono de Permanência



Matrícula	Servidora	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
106041021	Aluísio Ney Timóteo	1.276	31/056957/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 293, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Humberto Jose Sepa Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 20 a 25 de outubro de 2021, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (CI n. 332/CBI/CBMMS, de 19 de outubro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 294, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt BM Anderson Silvio Mendes, matrícula n. 87.845-021, do QCG/DS/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CFOC, a contar de 22 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 295, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 27.10.2021 a 01.11.2021, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 27.10.2021 a 01.11.2021, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS